



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 141/85

*Aprova o Calendário Escolar
para 1986.1*

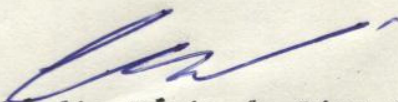
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (UECE), no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião realizada no dia 04 de novembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Calendário Escolar para o semestre letivo de 1986.1 da Universidade Estadual do Ceará.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de janeiro de 1986, revogadas as disposições em contrário.

*REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza,
06 de novembro de 1985.*


Prof. Claudio Régis de Lima Quixadá

- R E I T O R -